



## TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 13/2022-SEURB.PMA, PROCESSO Nº 939/2023-SEURB, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA L.G.M GRÁFICA EIRELI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, também chamada SEURB, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao *Contrato Administrativo Nº 13/2022 – SEURB.PMA*, firmado com a empresa **L.G.M GRÁFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 18.709.499/0001-76, estabelecida na Rua 28 de setembro, Bairro Reduto, Belém/PA, neste ato representada por **JULIANA GUIMARÃES BARROS RIBEIRO**, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para acobertar despesas com contratação de serviços gráficos customizados de identificação visual para atender à demanda da secretaria, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO**



A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato n° 13/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos  
**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1712200152370 Apoio às Ações Administrativas  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO  
**SUB-ELEMENTO:** 3390304400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS  
**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO N°13/2022 – VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$303.111,00		
EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO CONTRATO 2023
R\$95.028,90	R\$95.028,90	R\$208.082,10

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua – PA, 30 de janeiro de 2023.

  
**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**

**Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua**